
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0318/2023 - GP

Portaria nº 0318/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 19 de maio de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022 de 08 de julho de 2022, e Decreto Municipal nº 01271/2022 de 10 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme valor unitário para Macaíba/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **JOSÉ VITORIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 3442; Cargo; **Chefe do Setor Agrícola**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, em viagem a cidade de Macaíba/RN no dia 19 de maio de 2023, para realizar o transporte e entrega da amostra dos leites do 9º torneio leiteiro do Município de Lagoa Nova, que será entregue no Laboleite (Laboratório de qualidade do leite da Escola Agrícola de Jundiá), localizado na 4J7P+QV - Rodovia RN 160, Km 03 s/n Distrito de, Macaíba - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Acirole da Costa
Código Identificador:C67BA6B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2023. Edição 3036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>